



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 05 de Agosto de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1043

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5

PORTARIAS (Férias).....Pág. 5 a 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.036 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, SHEILA MARIA MESQUITA - Mat. N°. C-20929, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.055 DE 10 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CARLA ALESSANDRA AGUIAR GURJAO - Mat. N°. C-20918, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 10 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, MELLANY PIPOLOS PEREIRA DE BARROS - Mat. N°. C-18393, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.098 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, SIGLIA SIMONE BENTES PADILHA - Mat. N°. C-13112, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, HELENA PATRICIA CONCEICAO BASILIO - Mat. N°. C-13548, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.121 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, AMANDA CRISTINA SILVA RODRIGUES - Mat. N°. C-19262, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO MARQUES - Mat. N°. CE-16541, do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.135 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, DEBORA SUELY ANJOS DA CUNHA - Mat. N°. C-21473, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

1. N° do Contrato: CT 2010.007. PMA. SEMAD
2. Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, através de linha dedicada na velocidade de 2.048 Kbps, bem como fornecimento de equipamentos roteadores compatíveis com a necessidade deste serviço, com a possibilidade de suportar aplicações TCP/IP para prover acesso à internet.
3. Valor Total: R\$ 50.029,44 (cinquenta mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)
4. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua
 - 4.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
 - 4.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro – Ananindeua/Pa.
 - 4.3 Responsável: Otavio Oliva Neto
 - 4.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
5. Contratado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.- EMBRATEL
 - 5.1 CNPJ/MF: 33.530.486/0001-29
 - 5.2 Endereço: Setor Comercial Sul, quadra 05, bloco D, Ed. Embratel, 3º andar, Brasília-DF
 - 5.3 Responsável: Newton Cunha da Costa
 - 5.3.1 CPF/MF: 319.257.742-82
 - 5.4 Responsável: Adriana Virginia Pinto Soares
 - 5.4.1 CPF/MF: 560.780.642-15
6. Vigência do Contrato: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
7. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
 Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0021.2027
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Sub-elemento: 30.90.39.97
8. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua
9. Data da Assinatura: 14 de julho de 2010

PORTARIA N°. 1665 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal LUIZ BELARMINO DA SILVA – Mat. N°. T-20393 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1672 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal JOSE PANTOJA DOS SANTOS – Mat. N°. T-19939 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1675 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal RAIMUNDO NAHUM DA FONSECA – Mat. N°. T-11647 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1695 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal VALDI CARMO DE ARAUJO – Mat. N°. T-11852 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1710 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal PAULO RODRIGO MODESTO LIMA – Mat. N°. T-19951 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1728 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal MANOEL MARIA DA SILVA RODRIGUES – Mat. N°. T-11734 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 à 01/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1739 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal VALDECI SILVA FERREIRA – Mat. N°. T-11557 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2009 à 18/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1744 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal LUIZ JOZIAS DE SOUSA GOMES – Mat. N°. T-20086 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1752 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal MARIO GUILHERME ALVES PINTO – Mat. N°. T-11741 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 à 01/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1781 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal ALESSANDRO CUNHA JACQUES – Mat. N°. T-17394 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1783 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal BENEDITO AILDO SACRAMENTO – Mat. N°. T-11705 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 à 01/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1791 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal JENIVAL BATISTA TAVARES – Mat. N°. T-17402 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1792 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal JOAO MARCELO LIMA VIANA – Mat. N°. T-20389 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2147 DE 04 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, a, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal, LORENA BARBOSA GONZAGA – Mat. N°. C-21744, ocupante do cargo de comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença para

afastar-se do trabalho em virtude do falecimento de seu genitor, no período de 24/06/2010 à 30/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 24/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 04 de julho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°001/2010/SESDES/GMA/PMA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2010.002.PMA.SESDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE ANANINDEUA: TEÓRICO E PRÁTICO, PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 255.003,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: Própria do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática:

10.001.20.06.122.0013.2036 – Manutenção da Guarda Municipal -
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
Sub – Elemento: 33.90.39.48 Serviços de Seleção e Treinamento

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2010 à 02/02/2011

Ananindeua-PA., 02 de agosto de 2010.

LUIS CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social